

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS



ESTADO DE SÃO PAULO

A SECRETARIA PARA AS
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
S. Sessões, 09/08/1977
Presidente

0436

INDICAÇÃO Nº 129/77

Excelentíssimo Senhor PRESIDENTE:

INDICO a Vossa Excelência, na forma regimental, se
ja oficiado ao senhor Prefeito Municipal solicitando-lhe que estude a
possibilidade de desapropriar parte da área de terreno (de frente para a
Estrada) de propriedade da firma Bressiani S/A Ind. e Comércio, localiza
da no Bairro do Serpa, ao lado do armazém dos Irmãos Massela, na Estrada
Velha de Campinas, destinando-a a uma Praça Pública.

Além de dar um melhor aspecto ao local, com a sua
urbanização, essa praça seria também um bom local para lazer dos morado
res daquele Bairro, que não dispõe de muitas opções para essa finalidade.

Assim, estou certo de que o senhor Chefe do Execu
tivo tomará as providências que se fizerem necessárias, propiciando mais
esse benefício aos moradores do Bairro do Serpa.

Sala das Sessões, em 9 de Agosto de 1977.

-(DERCIO PASIN)-

Vereador